

PORTARIA AGE Nº 090/2023-GAB, DE 16 DE MAIO 2023.
DOE Nº 35.401, DE 17 DE MAIO DE 2023

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Revogar os termos da Portaria AGE Nº 060/2023-GAB, de 17/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, que Criou os Grupos de Trabalho de Auditoria Operacional na área ambiental, no âmbito da Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE, Grupo de Trabalho de Auditoria Operacional em Desenvolvimento Sustentável – GTDES e Grupo de Trabalho de Auditoria Operacional do Setor Florestal – GTFlor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado